



Câmara Municipal de Colombo

Estado do Paraná

ATA Nº 15/2018
03-12-2018

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos três dias do mês de dezembro de 2018, às dez horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, esteve reunida a **Comissão de Economia, Finanças e Orçamento** – **Presidente: Élcio Augustinho Surdi** (Élcio do Aviário) - PSDB e **membros: Marcos Antonio da Silva** (Vereador Marcos Dumonte) – PEN; Anderson Ferreira da Silva (Vereador Anderson Prego) – PT e o suplente João Marcos Berlesi (Vereador Marquinho Berlesi) - PSDB. O Vereador Renato Lunardon e o Vereador Jerçon tiveram suas faltas justificadas. Também esteve presente: a Secretária da Fazenda, Alessandra da Silva. A Reunião foi convocada para deliberação das seguintes matérias: **1) Projeto de Lei do Executivo nº 23/2018 – Assunto: “Autoriza o Executivo Municipal a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.141.000,00(Três milhões, cento e quarenta e um mil reais).”** O **Presidente nomeou o Vereador Marcos Dumonte como relator deste Projeto.** A Senhora Alessandra explicou aos membros da Comissão sobre a destinação do crédito adicional suplementar. Os Vereadores esclareceram suas dúvidas e, após debate, o **relator exarou o seguinte parecer: “O Projeto em apreciação visa autorizar o Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar para adequar o orçamento. A prefeitura Municipal argumenta para a aprovação da proposição, um possível aumento de arrecadação do orçamento, o que promoverá prioritariamente a adequação das rubricas que tangem a Secretaria de Educação, bem como a complementação para a rubrica de pessoal do Fundeb, cujo valor estimado da folha para 2018 é de aproximadamente 75%. A Secretária Municipal da Fazenda, Senhora Alessandra Silva, esteve presente na reunião da comissão e prestou esclarecimentos sobre o projeto em tela. Portanto, conforme dispõe o Regimento Interno desta Câmara Municipal, no art. 65, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, entendo que o Projeto de Lei do Executivo nº 23/2018, deve ser aprovado, pois após análise do conteúdo do referido projeto conclui-se que o mesmo atende os requisitos exigidos em lei no que tange a matéria em questão, conforme demonstrado no Parecer nº 065/2018, da Assessoria Jurídica da Câmara.”** Subsequentemente, o Presidente colocou em votação o parecer do relator. Todos os Vereadores votaram a favor do parecer. **Portanto, o Projeto foi aprovado por 4 votos favoráveis e segue para tramitação.** A seguir, nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. A Ata foi lavrada por Giane Bertol Rosa e será assinada pelos Vereadores após lida e aprovada.



Élcio Augustinho Surdi



Marcos Antonio da Silva



Anderson Ferreira da Silva



João Marcos Berlesi